PROJETO DE LEI Nº EM-064/2016

Denomina "Edison Silva" a Praça de Esportes localizada no Centro Social Urbano - CSU, no Bairro Interlagos, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "**Edison Silva**" a Praça de Esportes do Centro Social Urbano- CSU, localizado na Av. Dolores de Aguiar Rabelo, nº 303, no Bairro Interlagos, neste Município.

Art 2º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 21 de setembro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 081 / 2016
Em 21 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, denomina "Edison Silva" a Praça de Esportes localizada no Centro Social Urbano - CSU, no Bairro Interlagos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Edison Silva nasceu em 21 de setembro de 1935 em Cláudio-MG, sendo filho de Joveniano José da Silva e Jovelina Felizarda da Silva.

Com 17 anos veio para Divinópolis trabalhar no setor de metalurgia.

Casou-se com Dona Conceição Costa da Silva (mais conhecida como Dona Nenzinha) e teve três filhos: Antônio Carlos, Edison e Áurea.

No início dos anos 70, surgiu um sonho de construir uma igreja no Bairro Interlagos e um grupo de voluntários procurou Edison pra pedir donativo para a construção da igreja, ele ajudou, mas sugeriu-lhes o seguinte: "Se vocês querem construir a igreja, em vez de pedir donativo seria melhor se vocês procurassem pessoas que possam doar um pouco todo mês"; todos gostaram da idéia e estes o convidaram para fazer parte da comissão de construção da igreja. Inicialmente construíram uma pequena capela tendo como padroeiro São Vicente de Paulo.

Procurado pela Prefeitura de Divinópolis, representada pelos senhores, José Elízio e José Ildeu, ajudou a fundar o primeiro Conselho Comunitário nos Bairros Interlagos, Nossa Senhora das Graças e em outros bairros da cidade, inclusive em algumas comunidades rurais.

Junto com esses senhores também participou de uma comissão que lutou para trazer o Centro Social Urbano – CSU para o Bairro Interlagos; proporcionando lazer, esporte e saúde para o povo da região.

No Bairro Nossa Senhora das Graças atuou como Líder Comunitário, Ministro da Palavra, Ministro da Eucaristia e fundou a Conferência Nossa Senhora das Graças – Sociedade São Vicente de Paulo; sendo ele o primeiro presidente.

A partir de 1979 decidiu atuar apenas no Bairro Interlagos, onde continuou a atuar na Igreja São Vicente de Paulo, como Ministro de Palavra, Ministro da Eucaristia bem como no Conselho da Igreja.

Em 21 de setembro de 1979, coincidentemente, na data de seu aniversário, fundou a Conferência São Mateus, onde também foi o primeiro presidente.

Sempre que Edison era elogiado pelos seus feitos ele dizia: " Agradeço, mas ninguém me deve nada, a caridade é um dom que Deus me deu."

Edison faleceu no dia 12 de abril de 1991, vítima de acidente de trânsito e até hoje é lembrado por muitos, pelas belas obras e exemplo que deixou, e em reconhecimento ao seu trabalho.

No dia 27 de setembro de 2009 (dia do Padroeiro); 18 anos depois da sua morte, a Sociedade São Vicente de Paulo reuniu-se em assembléia e lhe fez uma bela homenagem, condecorando-o com a medalha "Anjo da Caridade".

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal